



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

ATA Nº 79/2005

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro de 2005, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2005, contando com a presença dos vereadores: Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Aldir Vendruscolo - PFL, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Nelson Bertani. Prosseguindo, foi lida e aprovada por unanimidade, a ata da sessão ordinária nº 78/2005. Em seguida, passou-se à leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 77/2005/CGAB, datado de 21 de outubro de 2005, assinado pelo senhor Íris Antoninho Sartori Guerreiro, Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Pato Branco, encaminhando decretos nºs 4.855 a 4.894 e leis nºs 2.471 a 2.533; ofício nº 18/2005/AAL, datado de 24 de outubro de 2005, assinado pelo senhor Carlinho Antonio Polazzo, Assessor para Assuntos Legislativos da Prefeitura Municipal de Pato Branco, em resposta ao ofício nº 680/2005, de autoria dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT; ofício nº 19/2005/AAL, datado de 24 de outubro de 2005, assinado pelo senhor Carlinho Antonio Polazzo, Assessor para Assuntos Legislativos da Prefeitura Municipal de Pato Branco, em resposta ao ofício nº 666/2005, de autoria dos vereadores Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT; ofício nº 20/2005/AAL, datado de 24 de outubro de 2005, assinado pelo senhor Carlinho Antonio Polazzo, Assessor para Assuntos Legislativos da Prefeitura Municipal de Pato Branco, em resposta ao ofício nº 640/2005, de autoria do vereador Aldir Vendruscolo - PFL; ofício nº 6/2005, datado de 21 de outubro de 2005, assinado pelo senhor Sérgio Luiz Wolker, Presidente do Conselho Municipal de Saúde, senhor José Maria de Araújo P. Filho, Relator da Conferência e senhora Anne C. Gomes, Ass. Técnica da Conferência, demonstrando o resultado da VII Conferência Municipal de Saúde de Pato Branco e 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, realizada no dia 1º de outubro de 2005; ofício nº 157/2005, datado de 21 de outubro de 2005, assinado pela senhora Symara Motter, Promotora de Justiça - 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pato Branco, encaminhando Recomendação Administrativa nº 01/2005, que trata sobre a eventual prática de nepotismo do setor público e sua repressão pelos órgãos da administração pública diante dos ditames e princípios constitucionais; ofício datado de 20 de outubro de 2005, assinado pela senhora Neuza Amadori Viganó, Secretária Municipal de Ação Social e Cidadania, convidando para participar da Conferência Macrorregional dos Direitos da Pessoa



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

com Deficiência do Estado do Paraná, envolvendo representantes de 46 municípios da região, que se realizará no dia 26 de outubro de 2005, no Auditório da Faculdade Mater Dei, com início às 9 horas. Convite enviado pela UVEPAR - União dos Vereadores do Paraná, para participar do Congresso Sul Brasileiro de Vereadores, o Seminário Sul Americano de Parlamentos Municipais e o Encontro Nacional de Vereadores, nos dias 23 a 26 de novembro de 2005, em Foz do Iguaçu. Dando continuidade, foi lido e após leitura baixará às comissões competentes para pareceres o projeto de lei nº 157/2005, de autoria do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, que dispõe sobre a cassação de alvará de funcionamento de estabelecimentos que permitirem a prática ou fizerem apologia, incentivo, mediação ou favorecimento da prostituição infantil. Na sequência, passou-se à leitura das proposições dos senhores vereadores. Do vereador Osmar Braun Sobrinho - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer dispensa e abono de falta da reunião ordinária do dia 24 de outubro de 2005, tendo em vista que estará em Curitiba juntamente com o Secretário Vlademir José Dal Ross, para tratar do Estacionamento Regulamentado - ESTAR. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Senhor Eliseu Bertelli, Diretor da FADEP - Faculdade de Pato Branco (Rua Benjamin Borges dos Santos, 21, Cep 80503-350, Pato Branco, Paraná), extensivo aos proprietários, professores e funcionários da Faculdade, parabenizando-os pelo projeto de implantação do curso de Medicina Veterinária na instituição, a partir do ano de 2007. Realmente Pato Branco e região irão valorizar esta conquista e aproveitar da melhor maneira possível as vagas ofertadas para os interessados em cursar e se especializar como Médico Veterinário na Faculdade de Pato Branco. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie, com urgência, a devida recuperação e reposição de cascalho na Rua Vinícius Cadorin, no Bairro Cadorin, até a Associação Parzianello. A medida beneficiará a Indústria de Madeiras Itabira, várias famílias daquela rua, do próprio bairro, bem como, todas pessoas que se dirigem até a referida associação. Do vereador Aldir Vendruscolo - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, indicando ao mesmo para que sejam colocados a venda, através de concorrência pública, terrenos de propriedade do município, para que, com o dinheiro da comercialização possam ser adquiridos outros terrenos destinados à construção ou ampliação de colégios, bem como, para outras construções necessárias ao município. Esta medida visa disponibilizar recursos para a aquisição de novos terrenos, a exemplo de Francisco Beltrão, que dos 38 terrenos da administração municipal colocados à venda, 19 foram vendidos. Acreditamos que bons exemplos devem ser seguidos, principalmente quando se trata de uma medida de interesse de toda a comunidade. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando enviar a esta Casa de Leis, documentos referentes



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

ao contrato da Cantina instalada no Ginásio Poliesportivo Dolivar Lavarda, para conhecimento e análise. Do vereador Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, designe um Zelador para efetuar a limpeza e conservação da Praça Santo Bertol, localizada no Bairro Santa Terezinha, bem como seja feita decoração natalina na referida Praça. Salientamos a importância e necessidade de manter a praça limpa e bem conservada, bem como que receba decoração natalina neste final de ano, já que é freqüentada por diversas pessoas, entre jovens, adultos e crianças que buscam momentos de descontração e lazer, sendo a praça pública, o local mais adequado do Bairro Santa Terezinha. Do vereador Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedidos anteriores, requer oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a instalação de redutores de velocidade (lombada), na Rua João Pessoa, no Bairro Santa Terezinha, próximo a Igreja do Evangelho Quadrangular. O pedido foi feito no mês de fevereiro deste ano, porém até o momento não foi atendido. Solicitamos urgência no atendimento do mesmo, tendo em vista o grande número de cidadãos que nos procuram pedindo a instalação dos redutores de velocidade que proporcionará condições mais seguras de tráfego. Dos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Senhor José Gomes Temporão, Secretário de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde (Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Esplanada dos Ministérios - Bloco "G", 9º andar, Cep 70058-900, Brasília, DF - Fones: (61) 3315-2626 / 3315-2627), solicitando os préstimos do mesmo no sentido de analisar a possibilidade de renovar o credenciamento protocolado sob nº 250082-5, do CEAFF - Centro Especializado de Audição e Fala, para o município de Pato Branco. Informam os vereadores proponentes, que também foi expedido outro pedido sob protocolo nº 4679221, para credenciamento de uma entidade, que, por ser pública apresentará maior economicidade. A comunidade pato-branquense não pode ficar sem este credenciamento, de grande necessidade para a educação e tratamento dos portadores de deficiência auditiva, os quais eram atendidos pelo CEAFF, porém, após o desc credenciamento do mesmo, a comunidade não encontra amparo para problemas desta natureza e está unida, lutando para a efetivação deste, ou de um credenciamento de outra entidade que forneça amparo aos portadores de deficiência auditiva. Dos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL e Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através da Secretaria Municipal de Educação, providencie o envio de cópia do livro ponto da Escola Municipal Alvorada do dia 19 de outubro de 2005, bem como, cópia da ata dos registros das candidaturas à direção daquela escola. Estes documentos servirão para embasar estudo referente à denúncia ocorrida por parte da professora Lúcia Teresa Colussi, feita aos vereadores requerentes, bem como, à Secretária Municipal



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

de Educação, através do protocolo nº 239252 do dia 20 de outubro. A denúncia se refere à inscrição de candidatura à diretora daquela escola em data não prevista pelo calendário das eleições. Dos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB e Valmir Tasca - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Deputado Federal Abelardo Luiz Lupion Mello - PFL (Câmara dos Deputados, Praça dos Três Poderes, Gabinete 522, Anexo IV, Cep 70160-900, Brasília, DF), solicitando ao mesmo informar esta Casa de Leis, se existem pessoas com ligação parentesca, até o terceiro grau, com o Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, que trabalham no Governo Federal. Em caso afirmativo solicitamos enviar cópia da relação contendo o nome e o cargo que os mesmos ocupam. A solicitação se faz para que possamos ter um melhor embasamento para estudo e análise a Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 1/2005, de autoria dos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT, que acrescenta § 3º ao artigo 54, da Lei Orgânica do Município de Pato Branco. Dos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL e Valmir Tasca - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Deputado Estadual Elio Rusch - PFL (Fone 41 - 33504059, Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, Palácio Dezenove de Dezembro, Centro Cívico, Cep 80530-911 - Curitiba-Paraná), solicitando ao mesmo informar esta Casa de Leis, se existem pessoas com ligação parentesca, até o terceiro grau, com o Governador do Estado, Roberto Requião de Mello e Silva, que trabalham no Governo do Estado. Em caso afirmativo solicitamos enviar cópia da relação contendo o nome e o cargo que os mesmos ocupam. A solicitação se faz para que possamos ter um melhor embasamento para estudo e análise a Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 1/2005, de autoria dos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT, que acrescenta § 3º ao artigo 54, da Lei Orgânica do Município de Pato Branco. Dos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Laurindo Cesa - PSDB, Nelson Bertani - PDT e Valmir Tasca - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Senhor Wilfried Schwartz, Representante SIND/SEAB - IAP (Rua Guarani, 1002, Pato Branco, Paraná), e Ely da Costa Martins - Representante SIND/SEAB - SEAB (Rua Silveira Martins, 456, Bairro Brasília, Pato Branco, Paraná), demonstrando total solidariedade e apoio com relação à paralisação realizada pelos servidores da Secretaria de Estado da Agricultura e da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, ocorrida no dia 18 de outubro, sendo este o "dia de alerta", em luta pela atualização dos salários, os quais estão defasados por mais de uma década, sendo o último reajuste de 10% efetuado em agosto de 1995. Sabemos da importância dos préstimos de serviços realizados pelos funcionários das referidas entidades, tão necessários para toda a sociedade do Estado, seja na garantia da



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

qualidade de vida, ou na viabilização das atividades produtivas. Portanto, manifestamos nossa solidariedade e apoio a toda a classe dos servidores das referidas Secretarias, com relação a esta campanha salarial. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade de votos. Em seguida, foi deixado espaço destinado às lideranças partidárias. Dando continuidade, foi suprimido o intervalo regimental de 05 (cinco) minutos, passando-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 08 (oito) votos a favor e 01 (uma) ausência, o projeto de lei nº 155/2005, mensagem nº 99/2005, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Aprovado em primeira votação, votação simples, com 08 (oito) votos a favor e 01 (uma) ausência, o substitutivo ao projeto de lei nº 100/2005, de autoria dos vereadores Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB e Nelson Bertani - PDT, membros da Comissão de Políticas Públicas, que autoriza o Executivo Municipal receber em doação onerosa, imóveis destinados a alargamento de via pública. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 08 (oito) votos a favor e 01 (uma) ausência, o projeto de lei nº 109/2005, mensagem nº 71/2005, que autoriza o Executivo Municipal a indenizar área de terra. Aprovado em primeira votação, votação simples, com emenda modificativa, com 08 (oito) votos a favor e 01 (uma) ausência, o projeto de lei nº 154/2005, mensagem nº 98/2005, que altera a redação do "caput" do art. 1º, da Lei nº 2.485, de 29 de julho de 2005, que dispõe sobre a doação de imóvel ao Serviço Social do Comércio - SESC. Aprovado em votação única e simples, com 08 (oito) votos a favor e 01 (uma) ausência, o Balancete Financeiro da Câmara Municipal de Pato Branco referente o mês de setembro de 2005. Ausente na sessão e conseqüentemente na votação dos projetos de lei e balancete financeiro constantes na ordem do dia, o vereador Osmar Braun Sobrinho - PV, tendo em vista que o mesmo encontra-se em Curitiba juntamente com o Secretário Vlademir José Dal Ross, para tratar do Estacionamento Regulamentado - ESTAR. Finda ordem do dia, o vereador Nelson Bertani - PDT fez a entrega da Moção de Aplauso de autoria dos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL e Nelson Bertani - PDT, subscrita pelos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT, ao Pastor Antonio Cláudio Furtado, concedida à Igreja Evangélica Assembléia de Deus, pela realização do XVIII Congresso da 8ª Regional da Mocidade da Igreja Evangélica Assembléia de Deus no Sudoeste do Paraná. Após a entrega da Moção de Aplauso, fez uso da palavra o Capitão Daniel dos Santos - Sub-comandante do 3º BPM, representando o Tenente Coronel Ivo Patrício Brandalize, Comandante do 3º Batalhão de Polícia Militar de Pato Branco, convidado pelo vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, através do ofício nº 657/2005, datado de 4 de outubro de 2005, para falar sobre o Projeto Povo (policiamento ostensivo volante), como também sobre a contratação de efetivos para o 3º Batalhão de Polícia Militar de Pato Branco. O Capitão Daniel explicou que



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

está em andamento deste setembro, em Pato Branco, o projeto Povo, com o 3º Batalhão da Polícia Militar (3º BPM) desenvolvendo policiamento comunitário com duas equipes - uma no Centro e a outra na zona sul da cidade. Os policiais militares estão visitando estabelecimentos comerciais e residências para explicar à população sobre o papel da PM, além de dar dicas em relação à segurança e ouvir as reivindicações da comunidade sobre o tema. O projeto Povo é coordenado pelo tenente Dalton de Oliveira Bittencourt. No centro da cidade o trabalho de policiamento comunitário vem sendo desenvolvido pelo cabo Gilmar Andrade e pelo soldado Nilo Meurer. Na zona sul, o projeto tem como base o bairro Cristo Rei e as visitas a estabelecimentos comerciais e residências estão sendo realizadas pelos soldados Rogério Dambrós e Marcos José Bender. O convidado explicou ainda que o Projeto Povo vai mudar o perfil de atendimento da polícia em Pato Branco. É uma nova filosofia de atividade em que o policial passa a ter intercomunicação com a comunidade, porque vai conhecer e ser conhecido pelos moradores do bairro. Dessa forma, o sistema de polícia comunitária apresenta-se como uma forma simples e direta de prestação de segurança, aproximando cada vez mais a Polícia Militar da comunidade. No Projeto Povo os policiais militares trabalham sempre numa mesma região da cidade. Eles conhecem a população que mora e trabalha naquela área, tornando-se, na verdade, consultores de segurança e partilhando com a comunidade responsabilidades em relação a detectar e buscar solucionar problemas do bairro. O projeto tem como objetivo colocar a Polícia Militar como parceira da comunidade, no sentido de que uma atuação preventiva é sempre mais eficiente e interessante que ações repressivas. O Projeto Povo está sendo levado para os bairros das cidades do Paraná que se organizaram e criaram os Conselhos Comunitários de Segurança, requisito indispensável para que a parceria entre a Polícia Militar e a comunidade resulta em melhoria na qualidade da segurança. Para Pato Branco foram destinados dois veículos e quatro motocicletas para viabilizar o projeto. Em seguida respondeu aos questionamentos dos senhores vereadores. Após o pronunciamento da convidado, foi deixado o espaço para as explicações pessoais. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 24 de outubro de 2005.


Aldir Vendruscolo - PFL
Presidente


Laurindo Cesa - PSDB
1º Secretário